



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Requer o envio de expediente ao Governador do Estado.

Senhor Presidente,

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem o ENVIO DE EXPEDIENTE ao Excelentíssimo Senhor Carlos Massa Ratinho Júnior, Governador do Estado, solicitando a tomada das medidas cabíveis, nos termos das considerações abaixo elencadas.

Nesta segunda-feira, 21/11/2022, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) emitiu o Fato Relevante nº 06/22, comunicando a intenção de “transformar a COPEL em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (cooperação), transformação essa a ser realizada envolvendo oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias e/ou certificados de depósito de ações (units) de emissão da Companhia (“Operação”)”, no sentido do Estado permanecer apenas com participação relevante não inferior a 15% do capital social total da Copel e 10% da quantidade total de votos conferidos pelas ações com direito a voto de emissão da Companhia.

A pretensão de transformar a COPEL em uma Companhia de capital disperso e sem acionista controlador representa uma mudança abrupta no modelo de governança e exclui totalmente a gestão estatal sobre a Companhia. A operação representa a desestatização da COPEL e impactará significativamente na sociedade paranaense. Em razão de tais fatos e:

Considerando tratar-se da principal empresa pública paranaense detentora de ativos de expressivo valor;

Considerando o caráter estratégico da Companhia para o setor de energia no capitalismo moderno;

Considerando que a robustez da Companhia é diretamente proporcional à sua capacidade de influenciar o ambiente econômico paranaense;

Considerando que a alienação de ativos de empresas públicas estatais, ainda que possa gerar recursos para o caixa do Estado no curto prazo, deixa de produzir riquezas para a Companhia e seus acionistas em caráter permanente;

Por fim, considerando que o Poder Legislativo é legítimo representante do povo paranaense, este sim o acionista controlador da Companhia;

Solicitamos a imediata suspensão de todo e qualquer ato que envolva o processo de desestatização da COPEL, para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

que haja tempo hábil à realização de amplo debate com a sociedade paranaense e os membros desta Assembleia Legislativa, por meio de reuniões técnicas e audiências públicas.

Solicitamos ainda, que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná sejam notificados com relação a todos os atos envolvendo a referida desestatização.

Ante o exposto, o requerimento justifica-se em razão de que qualquer equívoco decisório poderá acarretar em prejuízos permanentes para a Companhia e, conseqüentemente, para a sociedade paranaense.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Deputado Arilson Chiorato - Líder da Oposição

Deputado Goura

Deputada Luciana Rafagnin

Deputado Professor Lemos

Deputado Requião Filho

Deputado Tadeu Veneri



DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Documento assinado eletronicamente em 21/11/2022, às 14:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11180** e o código CRC **1E6C6D9B0A5C2DC**